



**LICITAÇÃO Nº 058-2021
TOMADA DE PREÇO 003-2021**

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa Salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU MDR893135/2019- Operação 1068296-31, conforme especificações em anexo:

No ITEM 6 do Edital.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa Salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU 893135/20219- Operação 1068296-31.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa Salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU MDR893135/2019- Operação 1068296-31.

**NO ANEXO III
MODELO CARTA – PROPOSTA.**

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa Salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU 893135/20219- Operação 1068296-31.

Leia-se:

6. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa Salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU MDR893135/2019- Operação 1068296-31.

**NO ANEXO V
MODELO DO CONTRATO – Item 1.1.**

Onde se lê:

Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU 893135/20219- Operação 1068296-31.

Leia-se:

Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU MDR 893135/2019- Operação 1068296-31.

NO TERMO DE REFERENCIA

NO ITEM 3.2 Alínea "c"

Onde se lê:

Comprovação de capacidade técnica-profissional:



Pelo menos 01 (um) atestado, atendendo a no mínimo 40% dos quantitativos da Tabela A, abaixo apresentada, como requisito, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CAT, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços, com quantidades iguais ou equivalentes ao objeto desta licitação, conforme justificativas técnicas desse edital, em atestado único por serviço. Caso seja apresentado mais de um atestado que contenha o mesmo serviço, será considerado, para comprovação de **capacidade operacional** do serviço, o atestado cuja a atividade possua maior quantitativo, descartando-se o quantitativo dos outros atestados para o mesmo serviço.

Leia-se:

Comprovação de capacidade técnica-profissional:

Pelo menos 01 (um) atestado, atendendo a no mínimo 40% dos quantitativos da Tabela A, abaixo apresentada, como requisito, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo técnico – CAT, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para execução de serviços, com quantidades iguais ou equivalentes ao objeto desta licitação, conforme justificativas técnicas desse edital, em atestado único por serviço. Caso seja apresentado mais de um atestado que contenha o mesmo serviço, será considerado, para comprovação de **capacidade técnica profissional** do serviço, o atestado cuja a atividade possua maior quantitativo, descartando-se o quantitativo dos outros atestados para o mesmo serviço.

NO ITEM 3.2 Alínea "e"

Exclua-se

Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência do **item 3.1**, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Contratante.

Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Feira de Santana, 29 de Junho de 2021.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL